MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2027
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.383.930,00
Pessoal Ativo	43.387.930,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	29.177.697,50
Obrigações Patronais	14.210.232,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.996.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.120.000,00
Pensões	876.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	10.522.677,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	460.487,50
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.350,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.000,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	9.098.000,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	952.840,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	41.861.252,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.416.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	952.840,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	81.463.660,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	51.39%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	48.878.196,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	46.434.286,20
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	43.990.376,40